

EDITAL N.º 71

Limpeza de Terreno

--- Vem pelo presente, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artº 112 do decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro na sua atual redação, e no uso da competência delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, conforme despacho de 27/10/2021, notificar os proprietários dos prédios na listagem seguinte, no qual se desconhecem as moradas de residência fiscal dos proprietários, de que devem proceder ao corte e limpeza dos terrenos e de minimizar os riscos de incêndio, cuja obrigatoriedade decorre do disposto no artº 84 do Código de Posturas em vigor na área do Município e que pode ser consultado em <http://www.cm-alpiarca.pt/documentos/regulamentos>, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Edital. -----

Proprietário	Morada do prédio	Observações	Localidade
JOAQUIM MARTINS DO CEU	Rua Maria Albertina Agostinho Sabino	Secção 023 Prédio 116	Alpiarça
DIAMANTINO SIMÕES – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	Rua General Humberto Delgado	Secção 064 Prédio 12	Frade Cima

--- O presente Edital, constitui a primeira notificação em virtude de ser desconhecida a morada fiscal do proprietário.-----

--- Caso não seja dado cumprimento ao teor desta notificação, poderá a Câmara Municipal tomar posse administrativa do terreno, a fim de executar coercivamente a sua limpeza, a expensas do proprietário. -----

--- Mais se informa que o incumprimento consubstancia a prática de contra-ordenação prevista e punível, nos termos do disposto no artº85 do Código de posturas em vigor na área do Município bem como legislação em vigor para este efeito. -----

--- Para os fins previstos e para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no site do Município, em www.cm-alpiarca.pt. -

Alpiarça , 21 de junho de 2024

O Vereador

Jorge Freitas*

*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congêneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021 -----

O Funcionário,
